

RESOLUÇÃO Nº 015 /2007

Regulamenta a descrição das atribuições do cargo de Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO DECISÃO TOMADA NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o item 34 da Resolução n.º 06/07, que passa a ter a seguinte redação:

"OFICIAL DE JUSTIÇA "A", "B", "C' e "D": Participar de treinamentos diversos de interesse da administração; fazer citações, intimações, notificações e diligências nos processos judiciais, lavrando os atos e as certidões correspondentes; escriturar o andamento dos autos remetidos ou recebidos dos Desembargadores e Juízes, manter sob sua guarda e responsabilidade os autos que lhe forem confiados; preparar as salas para as sessões de julgamento; entregar processos em pauta aos participantes das sessões de julgamento que desejarem analisá-los; assistir as sessões do Tribunal Pleno, Câmaras Reunidas Civis e Criminais, executando serviços que lhe forem determinados; proceder às demais ordens judiciais, certificando no mandado o ocorrido; realizar penhoras, avaliação, arrematação, remissão, adjudicação, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades previstas em lei.".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2007.

Desembargador AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO PRESIDENTE